

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2009

ACTA Nº 01/2009

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dois de Janeiro do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente um fax desta Associação, a expor o seguinte: esta Associação de caçadores é uma das mais antigas do País (fundada em 1988), vivendo exclusivamente das quotizações dos seus associados e sustentando desde o seu início um posto de trabalho efectivo de um Guarda. -----

Na situação de crise económica que atravessamos, torna-se dificilmente sustentável a manutenção do posto de trabalho com o pagamento de renda das instalações e de renda aos proprietários. -----

Perante o exposto, solicitam à Câmara Municipal a reapreciação do contrato de arrendamento da sede na antiga escola do Pereiro, passando o mesmo a cedência gratuita. -----

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou o seguinte: *“O pagamento de renda das instalações da Associação de Caçadores de Santo António das Areias está a ser dificultado pela actual conjuntura de crise o que coloca em causa a sustentabilidade da Associação e a continuidade do posto de trabalho existente.* -----

Deste modo, atendendo ao contributo desta Associação para o ordenamento e boas práticas de gestão cinegética e, também, à manutenção do posto de trabalho, venho propor à Câmara Municipal a suspensão do pagamento de renda a partir do presente mês e durante cinco anos.” -----

2009.01.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO COMO IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO DA ESTAÇÃO DA CP DA BEIRÃ, RESTAURANTE/CANTINA, SANITÁRIOS, ARMAZÉM E DEMAIS PATRIMÓNIO FERROVIÁRIO FIXO -----

Sobre este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“A actual Estação dos Caminhos-de-ferro da Beirã assenta sobre a primeira, mais pequena e de menor envergadura e que foi construída nos finais do séc. XIX. Na primeira metade do século XX, reconhecendo a CP a importância e simbologia da última, ou primeira estação portuguesa na linha Lisboa / Madrid / Europa aumentou-a em espaço e condições de acolhimento, revestiu-a de magníficos painéis de azulejos, assinados por Jorge Colaço, retratando os principais monumentos portugueses qual sala de visitas de Portugal. Na mesma data e ao lado da estação ergueu a CP novo edifício denominado Restaurante / Cantina, onde os utentes do Caminho-de-ferro, podiam comer e descansar, enquanto aguardavam durante as normais e por vezes longas paragens que se efectuavam na estação terminal da Beirã, por via da Alfândega, Guarda Fiscal e também da PIDE. -----

Nestes edifícios, mas especialmente no do Restaurante, encontramos um conjunto de soluções arquitectónicas desenvolvidas pelo arquitecto Raul Lino, vulgarmente conhecidas por “Casa Portuguesa” e profusamente utilizadas pelo regime de Salazar em edifícios públicos. -----

Foi esta estação e especialmente o Restaurante / Cantina palco de múltiplos episódios secretos relacionados com a complexa história da Europa decorrente da 2ª Grande Guerra Mundial. Aqui se reuniram espiões, aqui se combinaram estratégias, aqui se assinaram declarações de neutralidade conveniente. Aqui estanciou muito do “ouro nazi” e por aqui muitos perseguidos passaram. -----

Assim, quer por via do elevado interesse arquitectónico, mobiliário específico, quer pelas vivências de inegável valor histórico de interesse nacional e internacional que presenciaram, justifica-se a integral preservação dos edifícios da Estação dos Caminhos de Ferro da Beirã-Marvão, Restaurante / Cantina, Sanitários e Armazém e respectivo mobiliário próprio e específico e demais património ferroviário fixo, tais como balança, relógio e depósito de água, através da sua classificação como Imóveis de Interesse Municipal, com base nos nº 2 e 6 da Lei 107/01, de 8 de Setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CURRAIS DA PEDRA – ESCUSA – MARIA DA CRUZ DA ALEGRIA CORREIA BATISTA - INDEFERIMENTO -----

Sobre este assunto foi presente a informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o ofício nº 4966, de 24/11/2008, a comunicar a intenção de indeferimento do pedido de informação prévia relativo à constituição de um loteamento no local referido em epígrafe, vem a requerente solicitar à Câmara Municipal para apreciar mais uma vez este processo, julgando ser possível um plano de pormenor para o local, invocando também o disposto no artigo 42º do RJUE, na redacção dada pela Lei nº 60/2007, de 04/09. -----

2009.01.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Face aos argumentos apresentados, informo V. Ex^a que mantenho a minha informação de 14/11/2008. Quanto à possibilidade de se efectuar um plano de pormenor para a Escusa e do mesmo abranger esta zona terá em primeira instância de ser equacionado por V. Ex^a e pela Exm^a Câmara, depois por uma eventual alteração do POPNSSM, de modo a se conjugar uma eventual possibilidade de ampliação deste perímetro urbano. ---- Quanto à invocação do artigo 42º do RJUE, na redacção dada pela Lei nº 60/2007, de 04/09, tenho a informar que o mesmo se reporta ao parecer prévio da CCDRA, para a aprovação de operações de loteamento quando o território não se encontra abrangido por qualquer plano municipal de ordenamento do território, o que não se aplica ao caso uma vez que existe o PDM de Marvão a abranger este território. À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manter a decisão de indeferimento do pedido, face à imposição da Lei, mas, contudo, propõe-se que em sede de revisão do PDM e do POPNSSM, assim como na elaboração do Plano de Pormenor, se considere uma alteração aos limites do aglomerado urbano, uma vez que no local estão instaladas todas as infra estruturas urbanas necessárias para o efeito, a saber: rede de águas, esgotos e energia eléctrica. -----

EQUIPA DE INTERVENÇÃO PRECOCE DE CASTELO DE VIDE – PEDIDO PARA FREQUENTAR A PISCINA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente uma carta a solicitar a utilização da piscina municipal coberta de Santo António das Areias, para a realização da actividade de hidroterapia, em virtude de em Castelo de Vide as crianças não terem pé na piscina. -----

Como a piscina de SAA satisfaz as necessidades das crianças, solicitam autorização para a utilizar, bem como a isenção do respectivo pagamento. -----

Sobre este pedido recaiu a seguinte informação da secção de contabilidade: “Como solicitado, informo que à luz do regulamento em vigor (art. 11º), cabe à Câmara Municipal decidir sobre a isenção ou não. No regulamento não estão mencionadas na possibilidade de isenção, as entidades não sedeadas do Concelho. À consideração de V. Ex^a.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a utilização da piscina gratuitamente para os fins solicitados. -----

No entanto, deverá ser combinado com o Prof. Luís Costa, o horário disponível para tal, tendo em conta as actividades normais da Piscina. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref^a. OD-01/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 3 de 06-01-2009, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	301.519,62 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	178.19 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	12.231,85 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	2.093,75 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	62.451,85 €

2009.01.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	439.258,72 €
Conta n.º4532202246605	Banco Comercial Português	9.514,10 €
Conta n.º 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	11.131,54 €
Conta n.º 3918008010141	Banco BPI, SA	12.559,58 €
Conta n.º 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	501.506,95 €
Em cofre	Tesouraria	859,97 €
Fundo de Maneio		0,00 €
TOTAL:		1.353.893,48 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.314.513,94 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	39.379,54 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.353.893,48 €

OBRAS

LICENÇA PARA PUBLICIDADE – BAR “O PAU DE CANELA”

Foi presente um requerimento do Bar “o Pau de Canela”, sito na Rua de Santo António, nº 4, em Santo António das Areias, a requerer a licença para a colocação de um toldos no estabelecimento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença solicitada.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

20ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO

Foi presente a alteração referida em epígrafe, já assinada pelo Senhor Presidente, que se submete agora a ratificação do executivo municipal.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 01/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente.

16ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO

Foi presente a alteração referida em epígrafe, já assinada pelo Senhor Presidente, que se submete agora a ratificação do executivo municipal.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 02/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente.

ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

Sobre este assunto, foi presente uma informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor:

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.^a, que de acordo com o artigo 24.º da Norma de controlo interno da Câmara Municipal de Marvão, em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, tendo estes que ser

2009.01.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

regularizados até ao final de cada mês e saldados no final de cada ano, o mesmo é referido no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL. -----

Em face do exposto venho propor que sejam atribuídos fundos de maneiio, ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, no valor de 2 400 € anuais, para pagamento de pequenas despesas urgentes tais como, portes de correio, aquisição de impressos, Registos na Conservatória do Registo Predial, etc. e ao Encarregado do Parque de Máquinas, de Parques de Viaturas Automóveis ou de Transportes, no valor de 3 600 € anuais, para pagamento de portagens, gasóleo, inspecção de viaturas, etc. -----

Á consideração de V. Ex.^a.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir os fundos de maneiio solicitados. -----

ACTUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS

Sobre este assunto, foi presente uma informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor: “Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.^a que o artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais, e o artigo 40º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicados respectivamente nos Diários da República, II Série nºs. 42 e 190 de 19 de Fevereiro de 2002 e 19 de Agosto de 2002, referem que as taxas e licenças previstas naqueles Regulamentos, serão actualizadas anualmente, com uma taxa de crescimento médio referenciado à taxa de inflação publicada pelo INE e relativa aos últimos 12 meses. -----

Consultado o site do INE na Internet verifica-se que a referida taxa é de 2,7%. -----

Em face do exposto venho propor a V. Ex.^a que seja submetida à aprovação da Câmara Municipal, o aumento de 2,7% das taxas e licenças municipais atrás referidas. -----

Á consideração de V. Ex.^a.” -----

O Sr. Vereador Carlos Canário, propôs que as taxas fossem aumentadas a título excepcional de 1%, devido à conjuntura que o País atravessa. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires propôs que não fossem aumentadas pelo mesmo motivo, tendo em conta que brevemente irá haver uma alteração á tabela de taxas. -----

Procedeu-se de seguida à votação das propostas tendo sido aprovada a proposta do Sr. Vereador José Manuel Pires, com os votos a favor do Dr. Pedro Sobreiro e da Dr.^a Madalena Tavares. -----

Votou contra o Sr. Prof. Carlos Canário e absteve-se o Sr. Presidente, que apresentou a seguinte declaração de voto:”Embora numa situação de crise concordo com uma redução de custos de serviços, designadamente na situação presente, entendo que esta prática deveria ser levada a efeito de forma diferenciada para o público-alvo, que atinja os carenciados de forma escalonada e através de regulamento.” -----

A Sr.^a Vereadora referiu que não foi apresentada nenhuma proposta para carenciados, mas sim para votação das Taxas Municipais. -----

Foi ainda deliberado pelo executivo submeter este assunto à ratificação da Assembleia Municipal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROPOSTA DO SR. VICE-PRESIDENTE PARA ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE EXCEPÇÃO A IMÓVEL DO MUNICÍPIO -----

Na sequência da deliberação anterior proferida pelo Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro, a respeito da declaração de voto sobre o pedido do Sr. Victor Candeias para troca de habitação, apresenta agora a seguinte declaração: *“No seguimento da declaração de voto abaixo transcrita, proferida na reunião de câmara de 17 de Dezembro aquando da votação do pedido de permuta apresentado pelo Sr. Victor Candeias, venho por este meio formalmente propor à Câmara Municipal a atribuição de um estatuto de excepção à habitação em questão, conhecida como antiga casa do governador, sita na Rua do Castelo.* -----

Proponho oficialmente que o 1º andar do imóvel em questão seja mobilado e equipado por forma a poder receber os convidados ou parceiros da Câmara Municipal e ser utilizado pelo município para fins protocolares sempre que assim entenda, deixando então de estar disponível no âmbito do regulamento de atribuição de habitações. -----

À consideração da Câmara Municipal.” -----

Esta proposta foi aprovada por maioria, com três votos a favor: dos Srs. Vereadores representantes do PS e do Dr. Pedro Sobreiro, e duas abstenções: do Sr. Vereador Dr. José Manuel e do Sr. Presidente. -----

ENCERRAMENTO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO MILITAR DO CASTELO DE MARVÃO – INFORMAÇÃO À CÂMARA -----

Foi presente a seguinte informação do Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro: -----

“O Núcleo Museológico Militar situado no castelo tem-se revelado uma estrutura problemática sobretudo devido à sua localização que o torna vulnerável a pragas de rapas, mosquitos e ratos (que obrigaram a sucessivas e infrutíferas operações de extermínio); e devido à sua estrutura envelhecida (ainda mais preocupante no caso do telhado). -----

Entreguei ao Sr. Eng.º Margarido, com conhecimento da Secção de Obras, já há muito mais de um ano, um documento que me foi enviado pelas técnicas onde se elencavam todas as deficiências daquela estrutura para que fossem alvo de reparação mas a verdade é que ainda hoje, tirando uma ou outra intervenção pontual, os grandes problemas persistem. -----

Tenho pedido às profissionais ali colocadas que com preserverança e alguma resistência, fizessem um esforço para minimizar estas questões e trabalhassem no sentido de manterem em funcionamento mais esta estrutura, que conjuntamente com o Núcleo Medieval que se situa a escassos metros, contribui para que haja mais motivos de visita e interesse em conhecer a nossa vila e o nosso concelho. -----

Contudo, atingimos neste momento uma fase de gravidade tal que a própria segurança pessoal das técnicas se encontra comprometida com a possibilidade do telhado ceder. Recentemente, o Sr. Eng.º Américo, a quem pedi um levantamento do ponto da situação, promoveu uma acção em que foram colocados alguns barrotes que pretendem servir de suporte às traves-mestras de madeira que se encontram em avançado estado de degradação. O resultado é que a estrutura pode ter ganho consistência mas em termos de condições de visita, o espaço perdeu muitíssimo, com os paus dispostos no meio da sala. Se a isto acrescentarmos o facto de ali chover, de forma significativa nalguns pontos, e o cheiro desagradável provocado pelos insectos e animais roedores que por ali

2009.01.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

passam, sobretudo no forro, concluímos que nesta fase, o núcleo em questão deixou de ser uma mais-valia para ser um espaço deficitário que mais envergonha que enobrece. -- É importante notar que apesar de tudo isto, o executivo continua a acreditar na importância daquele local e a prova disso é que a recuperação do imóvel está prevista numa candidatura que se destina a dotar o castelo de mais e melhores condições de visitação. Essa candidatura foi apresentada, tem uma forte previsibilidade de aprovação e consta do orçamento camarário, o que nos leva a acreditar que dentro em breve, o edifício terá uma nova vida, condigna com a sua história e relevância. ----- Entretanto e uma vez que não estão reunidas, de todo, as condições de funcionamento, **determino que a estrutura seja temporariamente encerrada** até voltar a reunir os requisitos necessários para o fim para que foi criada. -----

Quanto às funcionárias que têm assegurado o serviço, a Ana Paula ficará permanentemente a prestar apoio no Gabinete Verde onde foi colocada e a Elizabete ficará no apoio ao Turismo mas prestará também serviço no Museu Municipal e Casa da Cultura, sempre que seja necessário. Solicito também que caso haja alguma área pontual, no âmbito da Cultura, que necessite um reforço, possa também aí prestar apoio. Determino que esta resolução seja oficialmente comunicada para conhecimento ao Sr. Presidente e demais vereadores em sede de Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, às técnicas em questão, aos diversos sectores da área Cultural (Turismo, Museu e Casa da Cultura) e ao Sr. Luís Barradas, responsável pela logística no terreno, para que retire as peças em exposição do edifício do Núcleo Militar e as coloque a salvo no Núcleo Medieval ou nos casões da Beirã.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ARQUIVO INTERMÉDIO – TRANSFERÊNCIA PARA A BEIRÃ – INFORMAÇÃO À CÂMARA -----

Foi presente a informação sobre o assunto em epígrafe, elaborada pela Dr^a Catarina Bucho Machado, que diz o seguinte: -----

“Durante o mês de Dezembro ficou concluída a transferência do Arquivo Intermédio Municipal, das instalações da Cave do edifício da Fronteira de Porto Roque para as novas instalações no depósito da Beirã. Foi um trabalho moroso e exigente, não só pelo enorme volume de documentação acumulada, como pela necessidade de se realizar uma operação prévia de selecção da documentação com interesse arquivístico. -----

Este trabalho passará, durante o ano de 2009 para uma nova fase, de recenseamento do material existente, para facilitar, seja aos serviços internos bem como à população em geral, a consulta dos documentos. -----

Porque o tratamento do arquivo intermédio municipal era um dos meus objectivos funcionais no âmbito do SIADAP (partilhado com o chefe de secção do Expediente Geral, Sr. António Bonacho), e em fase de balanço relativamente ao trabalho executado até aqui, não me sentiria bem, com a minha consciência, senão viesse demonstrar junto de V. Exa., como meu superior directo, o apreço pela ajuda que tivemos, ao longo de todo o ano, de vários funcionários da nossa autarquia. -----

Entre eles, gostaria de destacar o auxílio constante e empenhado dos funcionários Ana Paula Barreta e Luís Barradas, que ao longo de todo o ano participaram nesta árdua tarefa, sempre com boa vontade e competência, em funções que extravasam em muito os seus conteúdos funcionais. O empenho dos ditos funcionários foi fundamental para o sucesso e conclusão desta fase dos trabalhos. -----

. ----- .----- .----- .----- .----- .-----
2009.01.07

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Sem outro assunto de momento, apresento os meus melhores cumprimentos.” -----
Despacho do Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro: “Para conhecimento da Câmara Municipal e dos funcionários envolvidos, para que conste do seu processo profissional.” -----*

**A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo o Sr. Vereador Pedro Sobreiro enaltecido o trabalho realizado pelos funcionários em questão. -----
O restante executivo concordou com o Sr. Vereador. -----**

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

TURMA DO NONO ANO DA ESCOLA B.I. C/ JARDIM DE INFÂNCIA DE AMMAIA – PORTAGEM -----

Foi presente uma carta da turma referida, que sendo finalistas, pretendem organizar uma viagem à Ilha de S. Miguel nos Açores. -----

É para este efeito, que solicitam à Câmara Municipal que participe monetariamente no apoio para a realização desta viagem de finalistas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não conceder qualquer subsídio, dado a prática que tem vindo a ser seguida e ainda, sobretudo, por não ser permitido por lei. -----

“MARUAN” – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE MARVÃO -----

Foi presente o ofício datado de 12.12.2008, a solicitar o apoio financeiro para a realização do presépio vivo de Marvão, que se esta Associação irá realizar mais uma vez. -----

Este subsídio já foi pago por despacho do Sr. Presidente, submetendo-se agora a ratificação do executivo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente do subsídio concedido no valor de 500,00 € (quinhentos euros), de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente informou que teve um a reunião com o Grupo Pestana, que gere a Pousada de Marvão, tendo sido informado pelo Gestor da Zona Sul, que iriam proceder a obras de remodelação, razão pela qual irão fechar durante dois meses.

Programa INTERREG – O Sr. Presidente informou que houve um corte de cerca de 50%, pelo que fez uma reclamação para a AMNA e para os Municípios que irão integrar o INTERREG. -----

O Sr. Presidente apresentou ainda um abaixo-assinado do Município de Fronteira, sobre a Lei de Finanças Locais. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel informou sobre o Plano de Emergência Municipal que está a ser feito com os Técnicos de todas as Câmaras Municipais do distrito, em colaboração com o CDOS de Portalegre. Este plano faz com que todos os Municípios estejam nesta situação, mas permite uma economia de milhares de euros. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 17 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2009.01.07